

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025 (Do Sr. MAX LEMOS)

Requer a realização de Audiência Pública junto à **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC)** para debater o atual cenário econômico da Saúde Suplementar no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, para debatermos o atual cenário econômico e de serviço dos entes envolvidos na Saúde Suplementar e seus efeitos que impactam os gastos públicos no SUS – Sistema Único de Saúde.

Para o debate do tema, sugerimos como participantes os representastes das seguintes entidades:

1. Representante do Ministério da Saúde - MS;
2. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
3. Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), na pessoa de sua presidente Raquel Reis;
4. Confederação Nacional das Cooperativas Médicas – Unimed do Brasil, na pessoa de seu Presidente, Sr. Omar Abujamra Júnior;
5. Cooperativa Central – Unimed Nacional, na pessoa de seu Presidente, Sr. Luiz Otávio Fernandes de Andrade;
6. Unimed Seguros Saúde S/A, na pessoa de seu presidente, Sr. Helton Freitas;
7. Sulamérica Companhia de Seguros Saúde S/A, na pessoa de sua CEO, Sra. Raquel Reis;
8. Hapvida NotreDame Intermédica, na pessoa de seu presidente, Sr. Jorge Pinheiro Karen de Lima; e
9. Amil Assistência Médica Internacional S/A, na pessoa de seu presidente, Sr. José Seripieri Filho;



10. Benjamin Advogados e Consultoria Jurídica, na pessoa do Dr. Pedro Paulo Pinheiro Benjamim, Advogado especialista em Saúde Suplementar, representante jurídico do setor (Operadoras e Administradoras), Mestrando em Saúde Privada pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), membro da Comissão de Direito Sanitário da OAB/RJ, convidado na qualidade de Profissional Técnico colaborador;

JUSTIFICAÇÃO

Os noticiários brasileiros estão repletos de matérias que denunciam negativas de autorização em procedimentos médicos, cancelamentos de contratos de plano de saúde, reajustes abusivos, entre outros problemas.

Dados mais recentes da ANS demonstram aumento geral no número de reclamações contra Operadoras de Saúde, nos últimos cinco anos. Nesse mesmo período, judicialização tem atingido níveis recordes, o que demonstra a persistência do problema e um possível descrédito da sociedade quanto à solução por práticas regulatórias.

Noutro passo, são noticiados movimentos de fusão empresarial e saída de operadoras relevantes no cenário nacional, causando assim a migração de beneficiários para a rede pública de saúde. Tal movimento potencializa um desequilíbrio na saúde pública local.

O debate sobre o tema é essencial, pois a regulação da saúde suplementar, conduzida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), tem papel estratégico não apenas para a proteção dos beneficiários, mas também para evitar quaisquer crise no setor privado.

A realização desta audiência pública permitirá que parlamentares, órgãos de governo, entes do Setor da Saúde Suplementar, e a população, possam debater formas de assegurar uma saúde mais equilibrada e harmoniosa entre público e o privado buscando garantir efetividade e harmonização de seu atendimento, e prevenir a manutenção da arrecadação fiscal, coibindo a migração de usuários para o SUS, o que impactaria sobremaneira um significativo aumento nos gastos públicos.

Conclui-se que a realização desta audiência é importante para antecipar riscos, discutir soluções viáveis e assegurar que tanto a saúde pública quanto a suplementar possam coexistir de maneira equilibrada, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade sem comprometer o orçamento público.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254528515000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos



Sala das Sessões, em 07 de outubro de 2025.

DR. MAX LEMOS

Deputado Federal
PDT/RJ

Apresentação: 07/10/2025 19:23:40.063 - CFFC

REQ n.386/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254528515000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Max Lemos

